



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

### PROJETO DE LEI Nº 80/2023

Institui o último domingo do mês de maio, como o “Dia do Tropeiro”, no município de Pedro Leopoldo MG e dá outras providências.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Pedro Leopoldo MG, o “Dia do Tropeiro” a ser comemorado no último domingo do mês de maio de cada ano.

Art. 2º As comemorações, festividades e solenidades que sejam inerentes a atividade tropeira, poderão ser realizadas na data instituída no caput do art 1º.

Parágrafo único. O Executivo Municipal poderá inserir no orçamento municipal dotação orçamentária para auxílio técnico e financeiro, a título de colaboração, nas atividades de interesse público realizadas pelas entidades culturais envolvidas no tema.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O termo tropeiro, originalmente, aplicava-se ao responsável pela condução dos animais que compunham uma tropa e pela carga por ela transportada. Com o tempo, o significado assumido pelo termo passou a abarcar, não só o condutor, mas todos os membros integrantes dos comboios – tocadores, capatazes, peões e arreadores. O presente projeto, ao propor a instituição do “Dia do Tropeiro”, no município, cumpre o papel de reconhecer a importância do trabalho realizado por esses corajosos homens, desbravadores das áreas mais remotas do Brasil, há mais de trezentos anos. Típico do Centro-Sul do País, o tropeirismo sucedeu o bandeirantismo, tendo coexistido, nessa região, com os ciclos da mineração, do açúcar e do café. Foram os tropeiros, durante os séculos XVII, XVIII e XIX, que realizaram o trabalho de distribuição, do sul para o centro do País e demais localidades, dos minérios extraídos, bem como de tudo o que se produzia no Brasil. Foi somente a partir da implantação das ferrovias, em 1875, que o comércio intermediado por tropas começou a definir.

Em função do movimento das tropas, floresceu o comércio de beira de estrada, dando origem a povoados, freguesias, vilas e cidades. Os pousos, necessários ou forçados, dos tropeiros originaram cidades e municípios importantes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**“Compromisso, transparência e cidadania”**

A atividade ao longo do caminho das tropas influenciou profundamente o comportamento das populações dos Estados, refletindo na maneira de vestir, na culinária, no artesanato em couro e em vime, na literatura oral, nas festas, nas superstições e crendices, enfim, nas manifestações culturais em geral. Ainda hoje, é possível encontrar tropeiros exercitando a sua missão pelos distantes pontos do País. Graças ao trabalho desses homens, perpetuam-se informações sobre as tradições, os usos, os costumes e até a medicina popular de diversas comunidades das mais distantes regiões brasileiras. Proponho, portanto, essa justa homenagem anual, como forma de resgatar e preservar a contribuição dos tropeiros para a formação cultural brasileira. Instituir o “Dia do Tropeiro” em nosso Município, configura-se, ainda, ferramenta para demonstrar reconhecimento e respeito a esses homens, que realizaram o feito de descobrir novas fronteiras e de transportar, por mais de 300 anos, as riquezas produzidas no Brasil, levando o desenvolvimento aos mais longínquos recantos deste País.

Sala da Sessões, 20 de novembro de 2023

**Leonardo Pereira Ribeiro – Leozão**  
**Vereador**